



Poder Judiciário Federal  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



CORREGEDORIA REGIONAL

**RECOMENDAÇÃO CR 1 DE 2014**

O Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão/Ofício nº 127.2014, proferida pelo Exmo. Corregedor Nacional de Justiça, Guilherme Calmon Nogueira da Gama, nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0003593-66.2013.2.00.0000;

**RECOMENDA** aos Senhores Magistrados do 1º Grau desta Região, Titulares de Varas ou Substitutos, que se abstenham de ameaçar com multa, prisão ou outras sanções, os advogados públicos diante de casos de descumprimento de decisões judiciais dirigidas aos gestores das entidades públicas.

Publique-se.

Salvador, 25 de março de 2014.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25.03.2014, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 26/03/2014 15:05 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114032601153171225.

Firmado por assinatura digital em 25/03/2014 08:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por LUIZ TADEU LEITE VIEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114032501151440750.